



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



REGISTRO DE PRESENÇA DE VEREADORES

Ata da 424ª (Quadringentésima Vigésima Quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete. (06/11/2017) Segunda-feira (9h00min)

Roberto Antônio de Carvalho
"Roberto Preto"

Edson Kokojiski

Pedro Coelho

Gilberto Marcelo Bazzan
"Betinho"
Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"
Reginaldo Martins Ribeiro
"Carrerinha"
Nédio Capellari
"Nédio da Palmasola"
Ricardo Nogueira
Wellington Barranco Pereira
"Mercadinho"

ATA DA 424ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, às 9h00min da manhã, reuniram-se os vereadores: Roberto Antônio de Carvalho, Pedro Coelho, Gilberto Marcelo Bazzan, Nédio Capellari, Ricardo Nogueira, Edson Kokojiski, Genival Jesus de Almeida, Wellington Barranco Pereira e Reginaldo Martins Ribeiro. Havendo número legal de presentes, o senhor presidente convocou o vereador Pedro Coelho e o vereador Gilberto Marcelo Bazzan para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 424ª Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada para entrada do Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo nº 005/2017 e Justificativa que *“Reconhece como clientes da reforma agrária para fins de assentamento, somente aqueles que possuem domicílio eleitoral no município de Brasnorte, e dá outras providências”* O vereador autor da propositura, Pedro Coelho, explicou que se observa nesses casos, é que, grande parte dos municípios tem como principal fonte de renda recursos oriundos dos fundos constitucionais, que têm seu valor definido em função dos dados do censo populacional, não sendo, portanto, atualizados automaticamente, conforme ocorrem as mudanças na realidade local. Outro agravante é o fato de os recursos oriundos da União, destinados tanto à saúde quanto à educação, serem também definidos previamente segundo dados censitários. Em seguida passou a apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 139/2017** que *“Autoriza o Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, a firmar convênio com entidades não-governamentais e sem fins lucrativos, no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida e dá outras providências”*. O Presidente, vereador Roberto Antônio de Carvalho, explicou que o referido projeto visa a construção de moradias populares, destinadas às famílias com renda de até R\$ 1.800,00 mensais, atendendo às necessidades de habitação no município, garantindo moradia digna a todos, com os padrões mínimos de habitação. Então o senhor Presidente colocou em votação o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. Em seguida passou a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 140/2017** que *“Autoriza o Município de Brasnorte a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde/Medicamentos e Serviços – CONSUST e a ratificar o protocolo de intenções firmado entre os municípios de Mato Grosso, e dá outras providências”*. Então o Senhor Presidente destacou que a criação deste Consórcio está voltado para o atendimento ao Protocolo de Intenções MPE/MT nº 01/2017, celebrado em 12/05/2017 entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Associação Matogrossense dos municípios, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Saúde com a finalidade específica de operacionalizar ações de

assistência farmacêutica ou estimular a inclusão desse tipo de assistência como objeto de consórcios de saúde. Então o Projeto foi colocado em votação o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Em seguida passou a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 141/2017** que “Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências no valor de R\$ 133.500,00”. Então o Senhor Presidente explicou que o Projeto foi solicitado pela Câmara ao Executivo para reforçar dotação para reforma do telhado do Plenário Wanderlei José Berté que necessita de urgente intervenção. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.

Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos seis dias do mês de Novembro de 2017.



Roberto Antônio de Carvalho
“Roberto Preto”



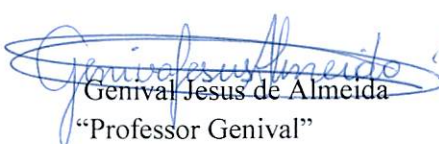
Edson Kokojiski



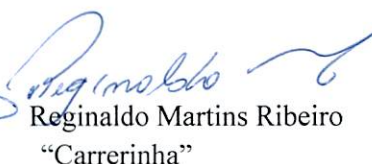
Pedro Coelho



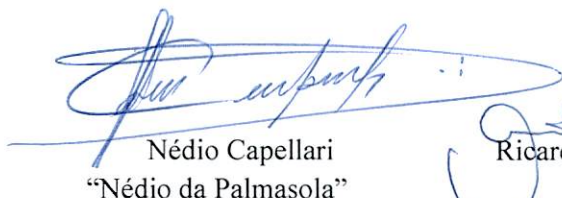
Gilberto Marcelo Bazzan
“Betinho”



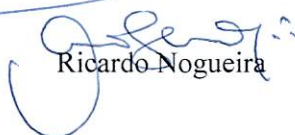
Genival Jesus de Almeida
“Professor Genival”



Reginaldo Martins Ribeiro
“Carrerinha”



Nédio Capellari
“Nédio da Palmasola”



Ricardo Nogueira

Wellington Barranco Pereira
“Mercadinho”